



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Sexta-feira • 02 de agosto de 2024 • Ano VII • Edição Nº 4334



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b> .....	2
ATOS OFICIAIS .....	2
PORTARIA (Nº 074/2024) .....	2
PORTARIA (Nº 075/2024) .....	3
<b>GP - GABINETE DO PREFEITO</b> .....	4
ATOS OFICIAIS .....	4
DECRETO (Nº 072/2024) .....	4
DECRETO (Nº 073/2024) .....	5
<b>SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> .....	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	7
EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023) .....	7
<b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> .....	8
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90089/2024) .....	8
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90089/2024) .....	9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90090/2024) .....	10
EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023) .....	11
<b>SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO</b> .....	12
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	12
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90095/2024) .....	12
<b>SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	13
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	13
EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023) .....	13
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023) .....	14
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023) .....	15
NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022) .....	16

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JÚNIOR

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: DGP - DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 074/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA, GP – DGP, Nº. 074 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a exoneração de servidor municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar a Sra. **TATIANA MOURA SILVA**, portador do CPF 906.\*\*\*.\*\*\*-00, do Cargo de Superintendente Hospitalar, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD - 01, código SESAU - 21.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

**Júlio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA (Nº 075/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

**PORTARIA, GP – DGP, Nº. 075 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

*Dispõe sobre a nomeação de servidor municipal.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear a Sra. **FÁBIA CERQUEIRA LIMA**, portador do CPF 943.\*\*\*.\*\*\*-15, para o Cargo de Superintendente Hospitalar, previsto no quadro de Pessoal, estabelecido pela Lei nº. 472 de 31 de março de 2017, publicada em 05 de abril de 2017, símbolo CD - 01, código SESAU - 21.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

**Júlio Pinheiro**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 072/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 072 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

*Altera o Decreto Municipal de nº 008 de 31 de janeiro de 2024 e o Decreto Municipal nº 018 de 04 de Março de 2024 que tratam sobre Calendário Letivo de 2024 da rede pública municipal de ensino de Amargosa/BA.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o Dia do Professor é anualmente comemorado no dia 15 e outubro;

CONSIDERANDO que, nos Decretos Municipais de nº 008/2024 e nº 018/2024, a data de 15/10/2024 foi contabilizada com dia letivo;

CONSIDERANDO a importância do Dia do Professor e a necessidade da rede pública municipal de ensino garantir o cumprimento de dias letivos previstos em lei;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica transferido, para 25/11/2024, o dia letivo de 15/10/2024 previsto no Decreto Municipal de nº 008/2024.

**Art. 2º.** Fica transferido, para 02/12/2024, o dia letivo de 15/10/2024 previsto no Decreto Municipal nº 018/2024, que trata do Calendário da Escola Municipal Monsenhor Antônio José de Almeida.

**Art. 3º.** Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e mantendo-se todos os demais termos do Decreto Municipal nº 008/2024 e do Decreto Municipal nº 018/2024.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, Amargosa-BA, 02 de agosto de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**DECRETO (Nº 073/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

**DECRETO Nº. 073 DE 02 DE AGOSTO DE 2024**

*Declara de utilidade pública as áreas de preservação permanente – APP, necessárias a intervenções para Construção de Campo Sintético, em área entre Tv. 2 Lot. Boa Esperança, Rua P Lot. Boa Esperança e Condomínio Palmeira - Rua A, conhecido como Gamboa, no município de Amargosa-Ba, para atender à crescente demanda da comunidade local por espaços esportivos adequados e dá outras providências.*

**O PREFEITO DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Amargosa – BA, e

CONSIDERANDO que incumbe ao Poder Público, preservar e restaurar os processos ecológicos essenciais e prover o manejo ecológico das espécies e ecossistemas, nos termos do inciso I do parágrafo 1º do artigo 225 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a constituição Federal, por seu turno, no seu artigo 23, inciso VI, declara que é de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO ser dever do Município, promover o saneamento ambiental;

CONSIDERANDO que a resolução CONAMA nº 369 de 28 de março de 2006, que dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente – APP;

CONSIDERANDO que a intervenção ou a supressão de vegetação nativa em Área de Preservação Permanente somente ocorrerá nas hipóteses de utilidade pública, de interesse social ou de baixo impacto ambiental, nos termos do artigo 8º da Lei Federal 12.651/2012, de 25 de maio de 2012;



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**  
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Av. Dr. Luis Sande, Valle Shopping, Santa Rita, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000  
Telefax: 75 3634.2735 - seafi@amargosa.ba.gov.br

CONSIDERANDO os termos da Portaria INEMA de 07 de agosto de 2012, que define os procedimentos e a documentação necessária para requerimento junto ao INEMA dos atos administrativos autorizativos para intervenção em Área de Preservação Ambiental; e

CONSIDERANDO a necessidade de intervenção em Área de Preservação Permanente para construção de Campo Sintético, em área entre Tv. 2 Lot. Boa Esperança, Rua P Lot. Boa Esperança e Condomínio Palmeira - Rua A, conhecido como Gamboa, no município de Amargosa-Ba, para atender à crescente demanda da comunidade local por espaços esportivos adequados.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica declarada de utilidade pública, a área de preservação permanente necessárias às intervenções para construção de Campo Sintético, em área entre Tv. 2 Lot. Boa Esperança, Rua P Lot. Boa Esperança e Condomínio Palmeira - Rua A, conhecido como Gamboa, no município de Amargosa-Ba, com as seguintes coordenadas geodésica: vértice da poligonal 1)-13.03312749,-39.59303350 2)-13.03312739,-39.59302108 3)-13.03332858,-39.59302035 4)-13.03335359,-39.59290873 5)-13.03359838,-39.59297410 6)-13.03355661,-39.59314113 7)-13.03331285,-39.59308284 8)-13.03332580,-39.59303317 9)-13.03312736,-39.59303350, sistemas de coordenadas datum sirgas 2000 projeção 24s, para atender à crescente demanda da comunidade local por espaços esportivos adequados, inserida na área de expansão urbana do município de Amargosa -Bahia.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 02 de agosto de 2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Júnior**  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEAFI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 15.475/2024; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 046/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS ENGLOBALANDO TODAS AS SECRETARIAS E SEUS ÓRGÃOS A ELAS SUBORDINADOS, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023, FIRMADA EM 31/07/2023, COM A EMPRESA **ESCOLA E CIA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ESCOLARES LTDA**, CNPJ/MF SOB O Nº. 46.682.874/0001-77; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, RITA DE CÁSSIA SILVA LOURENÇO.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90089/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90089/2024 (SIM 2163/2024)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 16.437/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90089/2024**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA”, junto à empresa **52.766.984 BRENO RAMOS MARTINS, CNPJ: 52.766.984/0001-10**, com valor global de **R\$ 14.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 02/08/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**



**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90089/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90089/2024 (SIM 2164/2024)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 18.065/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90089/2024**, para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA/BA”, junto à empresa **52.766.984 BRENO RAMOS MARTINS, CNPJ: 52.766.984/0001-10**, com valor global de **R\$ 5.000,00** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 02/08/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90090/2024)**



Estado da Bahia  
**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90090/2024 (SIM 2162/2024)**

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 16.503/2024**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90090/2024**, para “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA INSTALAÇÃO DA ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA NA ESCOLA MUNICIPAL DOM FLORÊNCIO”, junto à empresa **FORTALEZA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 55.261.686/0001-66**, com valor global de **R\$ 6.369,20** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 02/08/2024.

**Júlio Pinheiro dos Santos Junior – PREFEITO MUNICIPAL**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 15.229/2024; **ESPÉCIE:** 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2023, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA PARA ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, FOGÕES, BEBEDOUROS, FREEZERS, MÁQUINAS DE LAVAR ROUPAS, TELEVISÕES E EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA, E EM SERVIÇOS DE PINTURA E CHAPARIA PARA FOGÕES, GELADEIRAS E FREEZERS, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO, CONFORME PREGÃO ELETRÔNICO 019/2023, FIRMADA EM 26/07/2023, COM A EMPRESA **JUVENAL DE JESUS LESSA 92567096515**, CNPJ/MF SOB O Nº. 12.330.334/0001-02; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 84 DA LEI 14.133/2021; **SIGNATÁRIOS:** PELO CONTRATANTE, JÚLIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E, PELA CONTRATADA, JUVENAL DE JESUS LESSA.

**ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90095/2024)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90095/2024**

**Processo Administrativo 18.016/2024**

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **07/08/2024**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2024/211>, **PNCP: 13825484000150-1-000211/2024**, **OBJETO:** Aquisição de postes cônicos para atender as demandas de instalação de árvore digital na Praça Constantino Sampaio. Conforme especificações descritas no Termo de Referência. Informações através do e-mail: [compras@amargosa.ba.gov.br](mailto:compras@amargosa.ba.gov.br) ou pelo telefone (75) 3634-2735. Júlio Pinheiro dos Santos Júnior. Prefeito Municipal.

**ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/2023)**



Estado da Bahia

**MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**TERMO DE ADITAMENTO**

**PROCESSO:** 15.235/2024; **ESPÉCIE:** 2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO FMS 002/2023, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E APOIO DIAGNÓSTICO, NO CADASTRO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, NA ÁREA DE CIRURGIAS, EM CARÁTER COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, INCLUSIVE NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, A FIM DE ATENDER OS PACIENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA - BA., FIRMADO EM 24/01/2023, COM A EMPRESA **MIRANDA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI**, INSCRITA NO CNPJ 33.781.178/0001-76 ; **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO POR 09 MESES; **FUNDAMENTO LEGAL:** ART. 57, DA LEI Nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** PELO **CONTRATANTE**, JULIO PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR E ROSANGELA OLIVEIRA SANTOS DE ALMEIDA E, PELO **CONTRATADO** DAVID MIRANDA SILVA E SOUSA

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**NOTIFICADA: : DELTA SUL DISTRIBUIDORA LTDA**

**CNPJ: 31341284000103**

**LICITAÇÃO: PE-029-2023-SRP**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E OUTROS INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA SERVIR AO HOSPITAL MUNICIPAL BEM COMO AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 25653/2024, conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 31 de julho de 2024

**Rosângela oliveira santos de almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2023)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**NOTIFICADA: : GWC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E  
DISTRIBUIÇÃO DE ELETRÔNICOS LTDA**

**CNPJ: 49329140000105**

**LICITAÇÃO: PE-035-2023-SRP**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E  
MATERIAIS DE INFORMÁTICA**

**Secretaria Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

- Retardo injustificado no atendimento da autorização de compra 25417/2024, conforme relatório do Almojarifado.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 31 de julho de 2024

**Rosangela oliveira santos de almeida**  
Secretaria Municipal de Saúde

**NOTIFICAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2022)**



**ESTADO DA BAHIA**

Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ 13.825.484/0001-50

PRAÇA LOURIVAL MONTE, S/N – AMARGOSA - BAHIA

**NOTIFICANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**NOTIFICADA: PORTO MED COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS**  
**MEDICOS HOSPITALARES LTDA**  
**CNPJ: 07142012000108**  
**LICITAÇÃO: - PE-039-2022-SRP**

**OBJETO DO CONTRATO/ATA: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E INSUMOS PARA AS ÁREAS DE FISIOTERAPIA, ORTOPEDIA, SAMU E UBS, ATENDENDO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

**Secretaria de Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais, vem, com vistas a proporcionar o direito previsto no Parágrafo Único do art. 137 da Lei nº 14.133/2021, notificar o estabelecimento empresarial em epígrafe pela razão a seguir:

-Não atendimento de garantia do equipamento.

Friso que o descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas no contrato, sem justificativas aceita pelo órgão ou entidade promotor da licitação, sujeitará a Contratada às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

Fica a notificada intimada para, querendo, apresentar defesa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da publicação desta notificação. De igual forma, comunicamos que o Processo Administrativo encontra-se desde esta data com vista franqueada à interessada.

Amargosa, 29 de julho de 2024

**Rosângela Oliveira Santos De Almeida**

Secretaria Municipal de Saúde